



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.: 316, de 12 de abril de 2007.

CONVALIDA OS EFEITOS DA CIRCULAR Nº 001/2007/SETUR, REVOGA AS PORTARIAS Nº 102/2000 E 312/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.863, de 1º de novembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os efeitos da Circular nº 001/2007/SETUR, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Cultura de Lagoa Santa.

Art. 2º Revogar as Portarias nº 102, de 14 de dezembro de 2000 e nº 312, de 27 de março de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos à data de nomeação dos conselheiros.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de abril de 2007.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal